

ESTÁ PREVISTA A COOPERAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE INVESTIGAÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA COM A PROTECÇÃO CIVIL?

Os serviços de Protecção Civil podem recorrer à cooperação de organismos e instituições de investigação técnica e científica, com competências específicas, nomeadamente nos domínios da sismologia, cartografia, avaliação de riscos, planeamento de emergência, previsão, detecção, aviso e alerta.

HÁ PLANOS DE EMERGÊNCIA PARA ACTUAR EM CASO DE ACIDENTE GRAVE, CATÁSTROFE OU CALAMIDADE?

Sim. Tanto os serviços Municipais como o SRPCBA elaboram planos de emergência. Estes planos devem ser actualizados periodicamente e passam pela realização de exercícios com vista a testar a sua operacionalidade.

O QUE DEVO FAZER EM CASO DE ACIDENTE GRAVE, CATÁSTROFE OU CALAMIDADE?

Em qualquer situação de emergência, procure manter a calma e acalmar as outras pessoas. O pânico é o pior que pode acontecer perante um acidente grave.

Avise e ajude os vizinhos. Evite utilizar o telefone. Desligue a electricidade, o gás e a água. Não fume nem acenda fósforos. Em caso de incêndio, chame os bombeiros.

Siga as recomendações das autoridades que forem difundidas pela rádio e televisão. Não dificulte a acção das forças de socorro.

Estas são apenas algumas recomendações já que a diversidade de situações de emergência passíveis de ocorrer não permite uma resposta uniforme que se aplique a todos os casos.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS
SERVIÇO REGIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL E BOMBEIROS DOS AÇORES

VALE DE LINHARES - SÃO BENTO
9700-854 ANGRA DO HEROÍSMO

TEL. 295 401 400
TEL. SOCORRO 295 401 401
FAX 295 401 451

www.protciv.raa.pt
E-mail: srpcba@mail.telepac.pt

Número de informação - 808 244 444



SERVIÇO REGIONAL
DE PROTECÇÃO CIVIL E
BOMBEIROS DOS AÇORES

ALGUMAS PERGUNTAS E RESPOSTAS SOBRE PROTECÇÃO CIVIL



O QUE É A PROTECÇÃO CIVIL?

A Protecção Civil é uma tarefa de todos e para todos. Procura PREVENIR riscos colectivos resultantes de situações de acidentes graves, catástrofes ou calamidades, de origem natural ou tecnológica, ATENUAR os seus efeitos e SOCORRER as pessoas em perigo.

QUAIS SÃO OS ACIDENTES GRAVES, CATÁSTROFES OU CALAMIDADES QUE PODEM OCORRER NOS AÇORES?

De origem natural: deslizamentos de terras, sismos, tsunamis, erupções vulcânicas, inundações, enxurradas, tempestades, ciclones, etc.

De origem tecnológica: acidentes industriais, acidentes derivados da armazenagem ou transporte de produtos perigosos, poluição marítima, etc.



COMO É QUE SE FAZ PROTECÇÃO CIVIL?

A Protecção Civil é uma atitude permanente que passa por várias etapas:

- Levantamento, previsão, avaliação e prevenção dos riscos colectivos de origem natural ou tecnológica;
- Análise permanente das vulnerabilidades perante situações de risco devido à acção do homem ou da natureza;
- Informação e formação das populações, com vista à sua sensibilização em matéria de autoprotecção e de colaboração com as autoridades;
- Planeamento de soluções de emergência, visando a busca, o salvamento, a prestação de socorro e de assistência, bem como a evacuação, alojamento e abastecimento das populações;
- Sensibilização para a necessidade de proteger e preservar o ambiente e os recursos naturais.

COMO É QUE ESTÃO ESTRUTURADOS OS SERVIÇOS DE PROTECÇÃO CIVIL NOS AÇORES?

A grande base do sistema de Protecção Civil assenta nos Serviços Municipais de Protecção Civil.

A responsabilidade fundamental em matéria de coordenação do socorro pertence ao Presidente da Câmara que, nos termos da legislação, dirige o Centro Municipal de Operações de Emergência de Protecção Civil (CMOEPIC).

Para isso, cada município deve encontrar-se dotado de material e equipamento apropriado aos riscos com maiores probabilidades de ocorrência na sua área.

O Presidente da Câmara é o principal responsável pela protecção civil da autarquia. Quando as situações ultrapassarem, pela sua dimensão e necessidade de meios, os limites da sua competência recorrem ao Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores.